



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

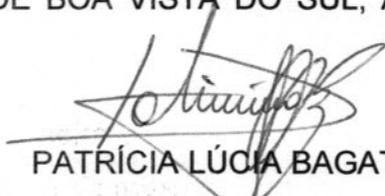
PORTARIA Nº 061, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**REVOGA A PORTARIA Nº 253, DE 01 DE JULHO
DE 2024 E Nº 334 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, com efeitos, a contar de 01 de janeiro de 2025, a Portaria de
n.º 253, de 01 de julho de 2024, que Designa Integrantes da Comissão Permanente de
Sindicância e Processos Administrativos, retificada pela Portaria n.º 334 de 28 de agosto
de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 27/01/2025.